

07 de Março de 2016

A coalizão IES quer ouvir a sua opinião sobre:

Padrão Internacional de Ética para o Mercado Imobiliário, Infra-Estrutura e correlatos

Prezado/a ,

Este mês, a Coalizão IES - um grupo composto por mais de 60 organizações do Mercado Imobiliário, Infraestrutura e correlatos de todo o mundo - lançou uma consulta sobre o padrão internacional de ética para este segmento.

O padrão **IES: International Ethics Standards** está sendo desenvolvido por uma coalizão e não por uma entidade única visando estabelecer uma metodologia comum e internacional para ética nos negócios. Este padrão busca minimizar inconsistências existentes nas práticas de ética entre mercados. Tais inconsistências podem confundir e frustrar os investidores e demais participantes do mercado diante da incapacidade de manter a mesma base de comparação para fazer negócios no segmento de imóveis. Desta forma, o **IES** irá aumentar a transparência e a consistência sobre o que é ético ou não no mundo dos negócios imobiliários.

A criação de um padrão internacional que seja referência de mercado não é tarefa fácil. A coalizão designou 19 especialistas independentes para realizar este trabalho com a participação de todos os mercados imobiliários do mundo. As organizações da Coalizão reconhecem a extrema importância de reunir um extenso material de consulta para produzir um repertório que seja efetivo em vários mercados.

Em nome da coalizão, convido-o/a a ler e avaliar o Documento de Consulta **IES** anexado a esta carta e nos oferecer seu valioso feedback através do formulário de resposta. O documento também está em versão on-line, juntamente com o formulário, no site da Coalizão: www.ies-coalition.org

Você pode ainda enviar as respostas ao formulário em ANEXO até dia 30 de Abril de 2016 para o email ricsamericalatina@rics.org.

Para dar suporte ao Documento de Consulta, as organizações ativas no mercado brasileiro: CBIC, Secovi-SP, Fenaci, Fiabci e RICS, fizeram a tradução dos 10 princípios básicos que estão sob consulta e que se encontram no quadro abaixo.

O Comitê de Padronização do IES agradece sua colaboração e aguardo.

(1) Envio do formulário por email: ricsamericalatina@rics.org

(2) O envio de seus comentários online:

https://consultations.intstandards.org/consult.ti/IES_consultation/respondByQuestionnaire

(3) Up-load no site:

https://consultations.intstandards.org/consult.ti/IES_consultation/answerQuestionnaire?qid=3956771

1. **Confidencialidade:** Os profissionais não devem divulgar informações confidenciais ou proprietárias sem a permissão prévia, a menos que essa divulgação seja exigida por leis ou regulamentos aplicáveis.
2. **Divulgação:** Os profissionais devem fazer todas as divulgações apropriadas antes e durante a execução de um serviço. Se, após a divulgação, um conflito não puder ser eliminado ou reduzido, o praticante deve retirar-se do projeto ou obter o consentimento por escrito das partes envolvidas para continuar.
3. **Responsabilidade Fiduciária:** Os profissionais devem ser honestos, transparentes e de confiança em todas as suas transações financeiras.
4. **Alto Padrão de Serviço:** Os profissionais devem apenas prestar serviços pelos quais são competentes e qualificados, e assegurar que qualquer empregado ou associado ajudando com a prestação dos serviços tem a competência necessária para realizá-los.
5. **Integridade:** Os profissionais devem agir com honestidade e justiça em todas as suas relações, e não devem enganar ou tentar enganar. Sua consultoria deve ser baseada em evidências válidas.
6. **Respeito:** Os profissionais devem fornecer serviços que honram clientes, terceiros e partes interessadas no contexto das regras aplicáveis de direito e questões relevantes sociais e ambientais.
7. **Responsabilidade:** Os profissionais têm a obrigação de cuidado para com seus clientes e por consideração aos direitos e interesses de terceiros e partes interessadas.
8. **Transparência:** Os profissionais não devem desinformar a respeito dos produtos ou termos de serviço a ser prestado e devem apresentar documentação relevante ou outro material em linguagem simples e inteligível.
9. **Confiança:** Os profissionais devem ser confiáveis em suas comunicações profissionais e reconhecerem que sua conduta profissional pesa sobre a manutenção da confiança pública nas profissões imobiliárias.
10. **Verificação:** Os profissionais devem avaliar continuamente os serviços que prestam a fim de garantir sua consistência com o espírito e a evolução dos princípios éticos e de boas práticas padronizadas.

Atenciosamente,

José Carlos Martins – Presidente
CBIC
Organização membro da Coalizão IES

Flavio Amary – Presidente
SECOVI-SP
Organização membro da Coalizão IES

Joaquim Ribeiro - Presidente
FENACI
Organização membro da Coalizão IES

Rodrigo Luna – Presidente
Fiabci Brasil
Organização membro da Coalizão IES

Marcia Ferrari – Head de Desenvolvimento
RICS America Latina
Organização membro da Coalizão IES

